



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS
GABINETE DO PREFEITO



São João de Pirabas/Pa, 10 de Junho de 2019.

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2019**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS – Estado do Pará**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o Julgamento exarado, tendo recebido o presente processo e verificado sua estrita conformidade com a Lei e a economia para o erário público Municipal, pelo que, enalteço o trabalho realizado pelo Senhor **ERICKA FABIOLA AMORIM DE DEUS** como pregoeira, **RICARDO RIBEIRO SOBRINHO E NEILA CAROLINE DA SILVA FERREIRA** como Equipe de Apoio, todos designados pela Portaria 495/2019, de 16 de Abril de 2019, da Prefeitura Municipal de São João de Pirabas/Pa, que presidiram os trabalhos do Processo Licitatório, na modalidade **PREGÃO**, na forma **PRESENCIAL**, do tipo **MENOR PREÇO**, considerado **POR ITEM**, cujo objeto da presente licitação é **REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE 01 (UMA) AMBULÂNCIA TIPO A- SIMPLES REMOÇÃO TIPO PICK-UP 4 X 4 PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE- EMENDA PARLAMENTAR Nº 23850006**.

CONSIDERANDO os princípios estabelecidos na Lei Federal nº 8666, de 21.06.1993 e suas alterações, no que se refere à legalidade, impessoalidade, moralidade, igualdade, probidade administrativa e eficiência ao procedimento adotado.

RESOLVE:

1. Homologar o resultado do Julgamento do Processo Licitatório **PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2019**, realizado pela Sra. Pregoeira e Equipe de apoio da Prefeitura Municipal de São João de Pirabas/Pa.

A presente Homologação será publicada nesta data no **DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO-DOU** e **JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO** de modo a tornar público o resultado do certame licitatório, como também, produzir seus legítimos e ulteriores de direito.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS - Estado do Pará, em 10 de junho de 2019.

ANTÔNIO MENEZES NASCIMENTO DAS MERCÊS
Prefeito Municipal de São João de Pirabas